



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no uso de suas atribuições competentes emanadas pelo Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, através de seus vereadores componentes, **manifesta-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 066/2023** de iniciativa do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo a permutar com a Mitra Diocesana de Cornélio Procópio áreas de terras que especifica e dá outras providências, haja visto que tal matéria não encontra óbice na lei e nem no nosso ordenamento jurídico.

Examinada a matéria apresentada, concluímos, enfim, pela legalidade e constitucionalidade do projeto, que deverá seguir ao Plenário para discussão e regular tramitação até votação dos Senhores Vereadores.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2023.


Vereador **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**
Presidente da Comissão

Vereador **CARLOS MARQUES BONFIM**
Relator da Comissão

Vereador **FERNANDO VANNUCCHI PEPPE**
Membro da Comissão